

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 26/2019, datado do dia
5 sete do mês de outubro. O vereador e vice-presidente Haroldo fez a chamada nominal,
6 conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara
7 e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio
8 Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de
9 Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos vereadores, Julio
10 Cesar Moraes Gontijo, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o
11 presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a
12 leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nossa, ofertados pelo vereador Getulio.
13 Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e nove minutos, com a
14 seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de*
15 *Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Nesse momento, o presidente registrou a
16 presença do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a
17 partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no
18 dia oito de outubro de dois mil e dezenove. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada
19 por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso
20 da tribuna livre, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia
21 passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao vice-presidente Haroldo que
22 fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do
23 Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert
24 Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
25 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar
26 Moraes Gontijo e Romis Antônio dos Santos; e a ausência das vereadoras Silvânia Ribeiro
27 Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Em seguida, o presidente solicitou ao vice-presidente
28 fizesse a leitura da ordem do dia. Finalizada a leitura, o presidente Romis registrou a
29 presença em plenário da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, com a
30 concordância do plenário, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI N° 35/2019**,
31 de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a*
32 *conceder Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF) e dá outras providências"*, para
33 apreciação em segundo turno. O vereador Danilo pediu vista do referido projeto, dizendo
34 que haveria uma reunião com o prefeito para discutirem melhor o assunto. O presidente
35 Romis deferiu o pedido. Prosseguindo, colocou em apreciação **PROJETO DE LEI N°**
36 **40/2019**, de autoria dos vereadores Jader Quintino e Romis Antônio dos Santos, que
37 *"Denomina de Francisca Domingues de Araújo a Rua 2, localizada no Bairro Novo*
38 *Paraíso"*, para votação em primeiro turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
39 Tributos e Organização Administrativa, que ofertasse parecer de mérito da referida
40 proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. A seguir o Projeto de Lei nº
41 40/2019 foi colocado em segunda discussão, e a vereadora Siomar parabenizou aos autores
42 pela iniciativa do projeto, afirmando que a biografia de Dona Francisca mostra que ela foi
43 um exemplo a ser seguido, principalmente pelas mulheres. Continuando, o presidente
44 Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, sendo este aprovado

Francisca Domingues de Araújo
Albert Denis Reis da Silva
Danilo de Oliveira
Getulio Henrique Sousa Oliveira
Haroldo José de Andrade
Jader Quintino Alves
João Batista de Faria
João Vaz de Oliveira
Romis Antônio dos Santos
Siomar Rodrigues Ferreira

Francisca Domingues de Araújo
Albert Denis Reis da Silva
Danilo de Oliveira
Getulio Henrique Sousa Oliveira
Haroldo José de Andrade
Jader Quintino Alves
João Batista de Faria
João Vaz de Oliveira
Romis Antônio dos Santos
Siomar Rodrigues Ferreira

54

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

45 por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João
46 Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência
47 da vereadora Silvânia. Em seguida, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI N°**
48 **41/2019**, de autoria dos vereadores João Vaz e Jader Quintino, que “*Denomina de Maria*
49 *Conceição França Queiroz a Rua 10, localizada no Bairro Novo Paraíso* para votação em
50 primeiro turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
51 Administrativa, que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O parecer foi
52 favorável, ofertado verbalmente. A seguir o Projeto de Lei nº 41/2019 foi colocado em
53 segunda discussão, o vereador João Vaz disse que teve a grata satisfação de conhecer a
54 “Maria do Zé Queiroz”, que foi uma mulher honrada, trabalhadora e generosa. O vereador
55 Danilo completou que a homenagear Dona Maria apenas com o nome de uma rua era
56 muito pouco, pela grande pessoa que ela foi. Continuando, o presidente Romis colocou o
57 projeto, supracitado, para votação em segundo turno, sendo este aprovado por oito votos
58 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz
59 e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Julio e
60 Silvânia. A seguir, o presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI N° 36/2019**, de
61 autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional especial*
62 *por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências*”, para votação em primeiro
63 turno, e solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
64 constitucionalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
65 discussão, o vereador João Vaz se manifestou favorável ao projeto, que beneficiaria a
66 sinalização de trânsito da cidade. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei N° 36/2019
67 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
68 Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção,
69 e a ausência da vereadora Silvânia. Em seguida, o presidente informou aos presentes que o
70 projeto aprovado em primeiro turno seria encaminhado à Comissão de Finanças,
71 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise de mérito. Prosseguindo, o
72 presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI N° 38/2019**, de autoria do chefe do Poder
73 Executivo, que “*Dispõe sobre Requisições de Pequeno Valor do Município de Carmo do*
74 *Paranaíba/MG e dá outras providências*”, para votação em primeiro turno, e solicitou a
75 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade da
76 referida proposição. Neste momento, o presidente registrou a presença em plenário da
77 vereadora Silvânia Lopes, relatora da referida comissão, que solicitou o parecer jurídico para
78 este projeto. Em seguida, o vereador Jader pediu vistas do projeto. O presidente Romis deferiu
79 o pedido. A seguir, o presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI N° 42/2019**, de
80 autoria da vereadora Silvânia Lopes, que “*Dispõe sobre a divulgação dos direitos da*
81 *pessoa portadora de câncer e dá outras providências*”, para votação em primeiro turno, e
82 solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
83 constitucionalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
84 discussão, a vereadora Silvânia pediu o apoio dos demais vereadores para a aprovação do
85 projeto. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei N° 42/2019 foi aprovado por dez
86 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista,
87 João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em

Amorim
Albuquerque

Alvarenga
Alvarenga

Alvarenga
Alvarenga

Alvarenga
Rodrigues

Alvarenga

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

88 seguida, o presidente informou aos presentes que o projeto aprovado em primeiro turno
89 seria encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
90 Administrativa e também à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde para análise
91 de mérito. Em seguida, o presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 43/2019**, de
92 autoria do vereador Jader Quintino, que “*Denomina de JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO*
93 (*ZIQUITA MANOEL*) a Rua 01, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade”, para
94 votação em primeiro turno, e solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
95 ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição. O parecer foi favorável.
96 Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o
97 Projeto de Lei Nº 43/2019 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
98 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum
99 voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente informou aos presentes que
100 o projeto aprovado em primeiro turno seria encaminhado à Comissão de Finanças,
101 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise de mérito. A seguir, o
102 presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 44/2019**, de autoria dos vereadores
103 João Vaz e Jader Quintino, que “*Denomina de GERALDO RODRIGUES FILHO*
104 (*LADICO RODRIGUES*) a Rua 03, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade”, para
105 votação em primeiro turno, e solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
106 ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição. O parecer foi favorável.
107 Colocado em primeira discussão, o vereador João Vaz disse que Ladico Rodrigues deixou um
108 grande legado e trabalhou muito em prol da sociedade carmense. Colocado em primeira
109 votação, o Projeto de Lei Nº 44/2019 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
110 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar;
111 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente informou aos presentes que o
112 projeto aprovado em primeiro turno seria encaminhado à Comissão de Finanças,
113 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise de mérito. Prosseguindo, o
114 presidente consultou o plenário para passar à apreciação das Indicações **INDICAÇÃO Nº**
115 **22/2019**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira. Com a concordância do plenário, a
116 indicação foi colocada em apreciação em turno único. Colocado em discussão única, o
117 vereador Danilo disse o atual prefeito estaria empenhando em ajudá-lo na execução do pedido
118 feito nessa indicação, já que o clube da cidade era acessível apenas pelas classes sociais mais
119 altas. Em seguida, os vereadores Siomar e Jader parabenizaram ao vereador Danilo pela
120 iniciativa desta indicação. Colocadas em votação única, a Indicação Nº 22 foi aprovada por
121 dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista,
122 João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Na
123 sequência, o presidente Romis colocou em apreciação a **MOÇÃO DE REPÚDIO**
124 **01/2019**, de autoria do vereador Haroldo. Colocada em discussão única, o vereador Haroldo
125 pediu o apoio dos demais vereadores para aprovação da referida moção, dizendo que essa
126 privatização dos Correios poderia afetar a qualidade do serviço prestado. Em seguida, os
127 vereadores Julio e Danilo manifestaram seu apoio à moção. Colocadas em votação única, a
128 Moção de Repúdio Nº 01/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores:
129 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum
130 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Albert. O presidente Romis

Henrique *João Vaz* *Albert* *Julio* *Siomar* *Getulio* *Haroldo* *Jader* *João Batista* *Silvânia* *Ziquita* *Manoel* *Ladico* *Rodrigues* *Denominação* *Projeto de Lei* *Indicação* *Moção de Repúdio*

**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

131 informou que a Moção seria encaminhada ao Poder Executivo para conhecimento e
132 também seria arquivada nesta Casa. Não havendo mais nenhuma manifestação, a secretária
133 Siomar fez a chamada nominal final e verificou a presença dos vereadores: Danilo de
134 Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino
135 Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis
136 Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência do
137 vereador Albert Denis Reis da Silva. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente
138 Romis declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte minutos. A vereadora e
139 secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob
140 a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
141 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria
142 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
143 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer
144 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
145 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
146 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
147 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
148 Paranaíba, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Albyt Denis Reis Silva
Vereador

Ademil Dennis Reis Silva
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique
Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Getúlio Henrique S. Oliveira
Vereador

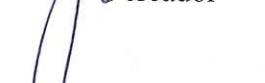
Andrade
Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

 Jader Quintino Alves
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador


João Batista de Faria
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

15058
João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Rodrigues
Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária